



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 009/2019

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar que é concedido aos vereadores de 16/12/19 a 01/02/20 no Legislativo Municipal;

Considerando que no período de recesso Parlamentar serão concedidas férias a servidores do Legislativo Municipal;

Considerando que existem obras de reforma em andamento no prédio do Legislativo Municipal;

Considerando ainda o Artigo nº 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 21 de Dezembro de 2019 a 21 de Janeiro de 2020;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 10 de Dezembro de 2019.


EBENEZEL D. DOS SANTOS
Presidente Biênio 2019/2020